Ata da Reunião Extraordinária Especial do Colégio de Procuradores de Justiça realizada no dia 18 (dezoito) do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), como abaixo se transcreve.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 10 h e 30min, na Sala de Reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça, 4º andar do Edifício "Governador Luiz Garcia", prédio-sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, Centro Administrativo "Governador Augusto Franco", nesta Capital, encontravam-se os Membros do Colégio de Procuradores de Justiça, em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL**, para cumprimento de roteiro, conforme instrumento convocatório expedido pelo Procurador de Justiça-Secretário, Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana, no dia 12 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPSE – DOFe nº 506, edição de 12/12/2017, com a seguinte ordem dos trabalhos: 1 – Abertura, conferência de *quorum* e instalação de reunião; 2 – Apreciação da proposta de concessão do Colar do Mérito "Tobias Barreto" ao Doutor José Gílton Pinto Garcia. Sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça José Rony Silva Almeida e com a presença dos Procuradores de Justiça Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana, Paulo Lima de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes. **ITEM 01 DA PAUTA:** Havendo *quorum*, instalou a reunião e deu, oficialmente, início aos trabalhos às 10h e 31min. **ITEM 02 – APRECIAÇÃO DA PROPOSTA DE CONCESSÃO DO COLAR DO MÉRITO "TOBIAS BARRETO" AO DOUTOR JOSÉ GÍLTON PINTO GARCIA:** As Procuradoras e Procuradores de Justiça, com lastro nas disposições da Resolução n° 04/89/CPJ, de 14 de junho de 1989, dirigem-se, respeitosamente, ao Douto Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, para apresentar proposta de CONCESSÃO DO COLAR DO MÉRITO "TOBIAS BARRETO" ao Eminente Doutor José Gílton Pinto Garcia. Na forma da Resolução n° 04/89/CPJ, de 14 de junho de 1989, a indicação foi apreciada com a presença unânime dos Membros do Colégio de Procuradores de Justiça. Após votação secreta, na forma do art. 36, inciso XV, da Lei Complementar

nº 02/1990, foi outorgado ao Doutor **José Gílton Pinto Garcia** o Colar do Mérito "TOBIAS BARRETO", conforme **Resolução nº 033/2017 – CPJ. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo, o Doutor José Rony Silva Almeida, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, deu por encerrada a presente reunião extraordinária especial às 10h e 35min. Lavrei esta ata e o fiz em fiel reprodução, por extrato, de tudo quanto ali ocorreu. **ÍNTEGRA DA REUNIÃO GRAVADA EM ÁUDIO, COM POSTERIOR DIVULGAÇÃO NA PÁGINA WEB DO MPSE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**. Distribuída cópia, após a leitura dos Procuradores de Justiça e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, **Jorge Murilo Seixas de Santana**, **Procurador de Justiça e Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça**, por derradeiro assino.